



000241

~~000242~~

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 SEMIDU.

Processo Licitatório Nº 1949/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Aos 04 dias do mês de Agosto do ano de 2021, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 Nº210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18, inscrição Municipal nº 5401360, com sede à Av. Intendente Norberto Lima SN, Centro/ CEP: 68.450-000 **Conceição do Araguaia- PA**, Fone: (94) 99141-0697, email: anjoleninha@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Luiz Altemir Fideris**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 716.234.009-10 e Registro Geral nº 12R- 2.038.273 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua 30 de Maio n. 3336, Centro / Conceição do Araguaia -PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP e seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCCÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PREDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

DO FUNDAMENTO LEGAL



000255

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 1949/2021 - Pregão Eletrônico 007/2021 - ATA de Registro de Preço 009/2021.

ITEM	UND	QUAN/ VIAGEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	M ³	300	LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA - DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS. ✓ NOS SEQUITES LOCAIS: FEIRA COBERTA, TERMINAL RODOVIÁRIA, DMTRAN, GARAGEM MUNICIPAL, PREDIO DA INSTALAÇÃO DA SEMIDU E NO VERANEIO (PRAIA DAS GAIVOTAS).	R\$ 171,66	R\$ 51.498,00

Total da ATA de Registro de Preço

R\$ 51.498,00 (Cinquenta e
Um Mil e Quatrocentos e
Noventa e Oito Reais).

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021-017PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210153

O Município de Tucumã, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** com sede na Rua do Café, s/nº, Setor Alto Morumbi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.981.088/0001-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-017PMT**, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.**

Empresa: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.572.418/0001-15, estabelecida à AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã PA, (94) 99136-0737, representada neste ato pelo Sr. EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, C.P.F. nº 189.220.662-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.572.418/0001-15, estabelecida à AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã PA, (94) 99136-0737, representada neste ato pelo Sr. EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, C.P.F. nº 189.220.662-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LIMPEZA DE FOSSAS E ESVAZIAMENTO	METRO CÚBICO	6,965.00	17,000	118.405,00
	Especificação : O CARRINHO SOBRE O QUAL SE ENCONTRA A BOMBA DIAFRAGMA PARA FLUIDOS DEVE SER LEVADO ATÉ A FOSSA. A BOMBA DEVE SER DE SUÇÃO ELÉTRICA, O MANGOTE DEVE SER INTRODUZIDO DIRETAMENTE NA CAIXA DE INSPEÇÃO DA FOSSA (OU NO TUBO DE LIMPEZA SE ESSE FOR O CASO). RESÍDUOS RETIRADOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA SECAGEM OU PARA UM CARRO-TANQUE AUTO VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 LITROS POR VIAGEM, QUE DARÁ O DESTINO ADEQUADO PERANTE OS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS CORRETOS. (DENTRO DO MUNICÍPIO)				
00002	LIMPEZA DE FOSSAS E ESVAZIAMENTO.	METRO CÚBICO	750.00	17,000	12.750,00
	Especificação : O CARRINHO SOBRE O QUAL SE ENCONTRA A BOMBA DIAFRAGMA PARA FLUIDOS DEVE SER LEVADO ATÉ A				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



FOSSA. A BOMBA DEVE SER DE SUÇÃO ELÉTRICA, O MANGOTE DEVE SER INTRODUZIDO DIRETAMENTE NA CAIXA DE INSPEÇÃO DA FOSSA (OU NO TUBO DE LIMPEZA SE ESSE FOR O CASO), RESÍDUOS RETIRADOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA SECAGEM OU PARA UM CARRO-TANQUE AUTO VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.000 LITROS POR VIAGEM, QUE DARÁ O DESTINO ADEQUADO PERANTE OS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS CORRETOS. (ZONA RURAL) ATÉ 180 KM DE IDA E VOLTA.

VALOR TOTAL R\$ 131.155,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 2 de 8



ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 24.626.454/0001-30
engenharia ltda@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

TABELA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Limpeza, esgotamento e sucção de resíduos em fossa sépticas dos prédios públicos municipais (Secretarias, Departamentos, Escolas, UBS, Hospitais e demais espaços públicos), com coleta, transporte e destinação final dos dejetos devidamente licenciada.	Viagem	600	800,00	480.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)			

Valor TOTAL GLOBAL da Proposta: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

A Empresa declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução da obra, conforme especificações dos MEMORIAIS DESCRITIVOS e da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

MOJU/PA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ULTRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 24.626.454/0001-30